

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento
Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado do Espírito Santo
Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas
Sumário da Ata da Reunião realizada em 23 de Março de 2010

1 - Local, data e hora: Na sede da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, Avenida Governador Bley, nº 236, Ed. Fábio Ruschi, Bairro Centro, Vitória-ES, no dia 23 (vinte e três) de março de 2010, às 15h30 (quinze horas e trinta minutos). **2 - Presenças:** Secretário de Estado de Governo, José Eduardo Faria de Azevedo; Secretário de Estado Extraordinário de Gerenciamento de Projetos, Regis Mattos Teixeira, Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos, Heráclito Amâncio Pereira Junior; Secretária de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, Regina Curitiba da Silva; Procurador Geral do Estado, Rodrigo Rabello Vieira; Subsecretário para Assuntos Administrativos da Secretaria da Fazenda, Silvio Henrique Brunoro Grillo; Subsecretária de Estado de Planejamento, Ana Ivone Salomon Marques; Subsecretário de Estado de Gestão na Inovação, Fausto Freitas Corradi; Subprocuradora para Assuntos Administrativos da PGE, Ana Maria Carvalho Lauff; Diretora Presidente da ADERES, Cristina Vellozo Santos; Diretor Presidente da CESAN, Paulo Ruy Valim Carnelli; Assessora Jurídica CESAN, Ana Cristina Muñoz; Gerente de Parcerias Público-Privadas, Simone Lemos Vieira; Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental SEP, Henrique Rato Zanandréa; Analista Administrativo e Financeiro SEP, Guilherme Lucas Barcelos e Assistente de Gerente SEP, Flavianne de Paula Batista. **3 - Ordem do dia:** O Procurador Geral do Estado, Sr. Rodrigo Rabello, dá início à reunião, cumprimentando a todos os presentes e comunicando sobre a impossibilidade da presença do Presidente do Conselho, Sr. Audifax Barcelos. Informa a todos que conforme regimento do Conselho Gestor de Parcerias será necessária a eleição excepcional de presidente para conduzir a presente sessão extraordinária. Todos os membros do Conselho sugerem e aprovam o próprio Sr. Rodrigo Rabello para o exercício da referida função. Na pauta, o projeto PPP em saneamento. Na reunião anterior ficou acordado que o Sr. Rodrigo Rabello analisaria as possibilidades de viabilidade do convênio. Comenta que analisou as minutas, inclusive conjuntamente com alguns membros da PGE, e que a partir daquele momento passaria a compartilhar suas considerações com o Conselho. Destaca que o ideal é celebrar o convênio e torná-lo público, por meio de resolução do CGP-ES. Todos os membros presentes concordam com o posicionamento apresentado e aprovam a celebração do convênio com o BNDES. Dando seqüência, o Sr. Rodrigo Rabello informa que, uma vez superada a primeira etapa da reunião, o Conselho deveria passar à deliberação sobre a forma de contratação e operacionalização do convênio, traçando um roteiro para a realização de todo o processo. A Sra. Regina Curitiba pergunta se a minuta que debateriam a seguir já havia sido aprovada pelo BNDES, ao que todos afirmam que sim, tornando-se, dessa forma, um consenso entre as partes envolvidas. Todos passam, então, sob a leitura do Sr. Rodrigo Rabello, a analisar a minuta do convênio. Ele começa a análise fazendo considerações gerais sobre a minuta, informando que ela dispõe sobre prazos, formatação do convênio, etc. Destaca que o projeto deve ser abordado com simplicidade e clareza, para que sejam evitados questionamentos posteriores. O Sr. Rodrigo Rabello responde que o

ideal é apenas publicar o convênio e a resolução do Conselho, para que as empresas que desejarem concorrer, estejam aptas a se apresentarem a partir de então. O Sr. Rodrigo Rabello lembra que tudo que o Conselho puder fazer para deixar o processo o mais transparente possível deve ser executado, para que o Estado avance positivamente na área de PPP, sem problemas ou entraves. Prossegue perguntando ao Conselho se, quanto aos “considerandos”, havia mais alguma observação a ser feita e se todos estavam de acordo que o Conselho, por meio de seu Presidente, submetesse o convênio à análise da PGE. Assim, a primeira providência a ser tomada, conforme acordado, é o encaminhamento da minuta de convênio à PGE e que o segundo ponto a ser executado seria a autorização por parte da SEDURB para que as empresas que manifestarem interesse possam participar do projeto. Destaca que todo o processo deve ser feito conjuntamente com o BNDES. À SEDURB caberá a responsabilidade de coordenar o processo de divulgação às empresas e que devem constar no documento de autorização todas as limitações e especificidades constantes na minuta, tais como: perfil adequado da equipe técnica, custos financeiros, etc. Prossegue dizendo que a SEDURB e a CESAN poderão formular documentos adicionais, com novas diretrizes para o acompanhamento de todo o processo, e enfatiza que elas são as responsáveis pela divulgação desta etapa. Sr. Rodrigo Rabello lembra que o conselho autorizou, então, a SEDURB e a CESAN a terem autonomia para celebrar os contratos, com o respaldo, contudo, do Conselho Gestor de Parcerias. Nesta hora relembra os pontos constantes no documento e questiona ao Conselho se devem adicionar algo mais como referência. Lembra que já são notórias as atribuições do BNDES e que deve também constar no convênio que a SEDURB e a CESAN precisam ter as mesmas atribuições. O Sr. Rodrigo Rabello lembra que a CESAN foi delegada pelo Conselho para estabelecer diretrizes e acompanhar atividades e, em conjunto com a SEDURB, deve dar ciência ao Conselho sobre todos os passos que forem dados. **4 - Deliberações:** Foram aprovadas a minuta do convênio entre SEDURB, CESAN e BNDES, bem como a minuta da Resolução do CGP-ES que autoriza a celebração do citado convênio. E que ambas as minutas deverão ser encaminhadas à PGE para parecer. Além disso, que SEDURB e CESAN dêem ciência ao CGP-ES sobre todas as atividades que forem realizadas a partir da celebração do convênio e autorizações que forem dadas. **5 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CGP-ES encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata na forma de sumário.